Carneiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Rua Barão de Piunhy, 121 - CNPJ nº 16.784.720/0001-25
Fone: (0xx37) 3322-1550 - Fax: (0xx37) 3322-2091
CEP: 35570-000 - FORMIGA – MG
e-mail: prefor@netfor.com.br

LEI Nº 3436, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2002.

Denomina Avenida Hernany Bottrel de Moura e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

ART. 1º - Passa a denominar-se Avenida Hernany Bottrel de Moura a Avenida "O", no bairro Planalto, nesta Cidade.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 2494, de 14 de agosto de 1995.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 13 de dezembro de 2002.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENJAMIM BELO PEREIRA
Secretário Chefe de Gabinete